



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13072, DE 25 DE JULHO DE 2013

Constitui o Comitê Gestor da Rede Municipal
às Urgências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos §§ 1º e 7º do art. 14, da Portaria GM/MS nº 16700, de 07/07/2011, do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Gestor da Rede Municipal às Urgências, com a seguinte composição:

Comando de Aviação do Exército

Titular: Maj. Carla Lobo Loureiro

Suplente: As.Ofic. Marcos Amstalden Barros

Polícia Militar

Titular: Cap.PM. Marcos Antonio de Oliveira

Suplente: 1º Ten.PM Fernando Edson Mendes

Corpo de Bombeiros

Titular: Cap.PM Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Suplente: 1º Sgt. PM Glaucio Doederer Calfachio de Oliveira

Polícia Rodoviária Estadual

Titular: 2º Sgt. PM Alexandre de Oliveira Bernardes

Suplente: 1º Sgt. PM José Valdir Emilio

Departamento de Defesa do Cidadão - Comissão de Defesa Civil

Titular: Jeferson Aparecido de Souza

Suplente: Leandro Gonçalves Palma da Rosa

Departamento de Estradas de Rodagem

Titular: Silvio Thomas Santos

Suplente: Ricardo O. Baptista

Conselho Municipal de Saúde

Titular: Edson Gonçalves de Souza

Suplente: José Aparecido da Silva



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Hospital Reginal do Vale do Paraíba e Hospital Universitário de Taubaté

Titular: Caio Soubhia Nunes

Suplente: Dr. Rodrigo Correia Coaglio

Rede de Urgência Municipal

Titular: Dra. Rosa Maria Gaudioso Celano

Suplente: A.S. Ana Lucia Valvano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal de Taubaté

João Ebram Neto
Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de julho de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo